



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 319/2020

CANDELÁRIA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, retifica conteúdo contido no Ofício 305/2020, pois na verdade, o Vereador solicita informações a respeito da real situação em que se encontra o pavilhão comunitário da comunidade da Sanga Funda, construindo com recursos do ex-deputado Sérgio Moraes; bem como, a real situação do pavilhão comunitário da Linha Travessão, e se após o recolhimento das chaves aquela comunidade já teve acesso novamente para utilização do local; e se o Município realizou a devolução das chaves, quando isso ocorreu e quem realizou a devolução das chaves para a comunidade daquele local.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária